

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 117/2026, de 15 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.639,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
04.002.18.541.5.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$48.139,79
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.139,79
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2056-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
04.002.18.541.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$48.139,79
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.139,79
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2026.**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ